1. **DATA, HORA E LOCAL:** 11 de setembro de 2020, às 10 horas, de modo digital, na sede da TERMOBAHIA S.A, localizada na Rodovia BA-523, Km 3,5, São Francisco do Conde – BA (“Emissora”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do § 2º, do art. 71, combinado com o § 4º, do art. 124, ambos da Lei nº 6.404/76.
3. **PRESENÇAS:** Compareceu o único Debenturista, titular da totalidade das Debêntures em circulação (“Debenturista”), conforme assinatura na Lista de Presença, que constitui o **Anexo I** à presente ata. Presente também a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, representada pelo Sr. Carlos Alberto Bacha, na qualidade de Agente Fiduciário (“Agente Fiduciário”, e em conjunto com a Emissora e o Debenturista, “Partes”).
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Eleitos pelos presentes o Sr. Luis Guedes Ferreira Costa, como Presidente, e o Sr. Carlos Alberto Bacha para Secretário.

**V. ORDEM DO DIA:** Ratificar, com efeitos retroativos à 28/05/2020 para todos os fins, a decisão tomada na reunião naquela data, que concedeu prazo adicional de até 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até o dia 31 de julho de 2020, para a entrega de um único Relatório de Classificação de Risco (“Laudo de Rating”), de agência reconhecida, contratada com o consentimento do Debenturista, em substituição ao Laudo de Rating anterior, que tinha vigência até março de 2020.

VI. DELIBERAÇÕES: O Debenturista aprovou, sem ressalvas, ratificar, com efeitos retroativos à 28/05/2020 para todos os fins, a decisão tomada na reunião naquela data, que concedeu prazo adicional de até 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até o dia 31 de julho de 2020, para a entrega de um único Relatório de Classificação de Risco (“Laudo de Rating”), de agência reconhecida, contratada com o consentimento do Debenturista, em substituição ao Laudo de Rating anterior, que tinha vigência até março de 2020, sendo certo que a obrigação foi tempestivamente cumprida pela Emissora em XX/7/2020.

1. **AUTORIZAÇÃO**: A presente Assembleia de Debenturistas informa e autoriza, ainda, a Emissora quanto à postergação deliberada para que esta possa promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.
2. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

São Francisco do Conde, 11 de setembro de 2020

**Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Termobahia S.A. realizada em 11 de setembro de 2020**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Luis Guedes Ferreira Costa Presidente |  | Carlos Alberto BachaSecretário |

**Debenturista**

**FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**

**Emissora**

**TERMOBAHIA S.A.**

**Agente Fiduciário**

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

 ANEXO I à Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Termobahia S.A. realizada em 11 de setembro de 2020.

**LISTA DE PRESENÇA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Debenturista** | **Quantidade de Debêntures** | **Assinatura** |
| **FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS** | 480.562 |  |